



CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DE ITAENGA
APROVADO
Em 10/05/2025
PRESIDENTE
10 Votações

Gabinete do Vereador Irmão Ziel (**Solidariedade**)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA – PE

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de vias públicas no município de Lagoa de Itaenga-PE e dá outras providências.

O VEREADOR IRMÃO ZIEL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º Ficam denominadas, nos termos desta Lei, as seguintes vias públicas do município de Lagoa de Itaenga – PE:

- I – A rua próxima à oficina de Clênio passa a denominar-se **Rua Peta Bio Caboclo**;
- II – A rua ao lado da oficina de Adelson passa a denominar-se **Rua José Antônio Honorato (Poeta Zito Tête)**;
- III – A rua do galpão de Nelson passa a denominar-se **Rua Poeta Delegado**;
- IV – A rua da esquina do loteamento Jakson passa a denominar-se **Rua Severino José de Araújo (Bio Araújo)**;
- V – A rua situada uma após a Rua Pastor Eduardo Assunção, na Vila Boa Esperança, passa a denominar-se **Rua Iracema Mendes Campos Silva**;
- VI – A rua na esquina do Posto Noêmia Aragão passa a denominar-se **Rua José Manoel da Silva (Prequé)**;
- VII – A segunda rua após a Rua Eduardo Assunção passa a denominar-se **Rua Miguel Estevão**.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providenciar a atualização do cadastro urbano, confecção e instalação das placas indicativas com os nomes ora atribuídos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga – PE, 16 de Abril de 2025.


Vereador Irmão Ziel
Solidariedade



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atribuir denominação oficial a diversas vias públicas no município de Lagoa de Itaenga-PE, contribuindo para a organização urbana, a facilitação da localização por parte dos moradores e prestadores de serviços, bem como o reconhecimento de personalidades que marcaram positivamente a história e o desenvolvimento da nossa cidade.

A escolha dos nomes propostos busca valorizar cidadãos e cidadãs que, por sua trajetória de vida, atuação social, cultural ou comunitária, deixaram um legado significativo para a população local. São homenagens póstumas e/ou simbólicas, que representam o respeito, a memória e o carinho da comunidade para com essas figuras.

A denominação das ruas é também uma necessidade prática para a melhoria dos serviços públicos e privados, como entrega de correspondências, localização por aplicativos, cadastro de imóveis, entre outros.

Solicitamos, portanto, a compreensão e o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto, certos de que ele atende a um anseio legítimo dos moradores das localidades contempladas e reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização da história e identidade do nosso povo.